



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PLS. 2168

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n. 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421.
São Paulo-SP

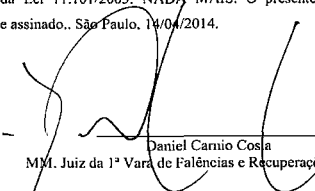
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL


Processo nº: 0014120-25.2012.8.26.0100
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Administração Judicial
Requerente: Unicontrol International Ltda
Requerido: Unicontrol International Ltda

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01/04/2014 11:09:51, que convolou a recuperação judicial em falência de **Unicontrol International Ltda**, CNPJ 04.608.093/0001-92, e que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr:

VALDOR FACCIO, CPF/MF n. 157.313.759-68, com endereço no Largo São Bento nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, CEP 01029-010, São Paulo, SP. Endereço eletrônico: vfaccio@uol.com.br. Fone: (11) 3228-4272.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.. São Paulo, 14/04/2014.


Daniel Carnio Costa
MM. Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais


Assinatura do Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/01/2018 às 10:19, sob o número WJMJ11940092571. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014120-25.2012.8.26.0100 e código 3E2062F.